



Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
Endereço: Rua Campos Salles, 893 - Glória
Cidade: Joinville Estado: SC CEP: 89217-100
Telefone: 47 3028 - 3293
E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

AO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/SEMAIS/2023 – Sistema de Registro de Preços

CREDECENCIAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
 "G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME"
 CNPJ nº 05.931.197/0001-04

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
 Responsabilidade Limitada – EIRELI

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED] CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED] órgão expedidor [REDACTED] residente e domiciliado na RUA SAO CARLOS, 423, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-016, BRASIL. Sócio da empresa:

"G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42 2 0336875 9, com sede RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89.217-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.931.197/0001-04.

DO TIPO JURIDICO E DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial: "G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI – ME", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

AUMENTO DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta sociedade, no valor R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), em razão da transformação, será elevado para o valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil) Reais, aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelo Titular, neste ato em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco Mil Reais) divididos em 85.000 (Oitenta e cinco mil) quotas, todas com direito a votos, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Em vista das alterações ora ajustadas, firma em ato contínuo de empresa individual de responsabilidade LIMITADA:

[Handwritten signature]

1

[Handwritten signatures and initials]

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/11/1997, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº [REDACTED], CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [REDACTED], órgão expedidor [REDACTED], residente e domiciliado na RUA SAO CARLOS, 423, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89.227-016, BRASIL. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas.

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, gira sob o nome empresarial de "G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME", com inscrição no CNPJ sob nº 05.931.197/0001-04.

CLAUSULA SEGUNDA - A empresa tem como seu objeto o ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE TUBOS E CONEXÕES, PRODUTOS HIDRÁULICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS".

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa possui sua sede na RUA PRESIDENTE CAMPOS SALLES, 893, GLÓRIA, JOINVILLE, SC, CEP 89.217-100.

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 14 de Outubro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLAUSULA QUINTA - O capital da empresa será representado pela importância de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade pelo titular Sr. **GABRIEL LOUREIRO FERREIRA**



DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – A administração da empresa será exercida por seu Titular Sr. **GABRIEL LOUREIRO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social .

DA MORTE DO TITULAR

CLAUSULA SETIMA – O falecimento do Titular não dissolvera a empresa, que poderá continuar com os herdeiros, que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLAUSULA NONA – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

§ Paragrafo Único Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.





Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
Endereço: Rua Campos Salles, 893 - Glória
Cidade: Joinville Estado: SC CEP: 89217-100
Telefone: 47 3028 - 3293
E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

AO
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/SEMAIS/2023 – Sistema de Registro de Preços

Carta de Credenciamento

A empresa G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.931.197/0001-04 com sede na Rua Presidente Campos Salles, nº 893, na cidade de Joinville/SC, credencia como seu representante o Sr. GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, na sessão pública de julgamento, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Joinville, 07 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
Data: 07/01/2024 19:31:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

G2 MATERIAIS
HIDRAULICOS
LTDA [REDACTED]

Assinado de forma digital
por G2 MATERIAIS
HIDRAULICOS
LTDA [REDACTED]
Dados: 2024.01.07 19:33:10
-03'00"

GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº [REDACTED] - RG Nº [REDACTED]



Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
Endereço: Rua Campos Salles, 893 - Glória
Cidade: Joinville Estado: SC CEP: 89217-100
Telefone: 47 3028 - 3293
E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

AO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/SEMAIS/2023 – Sistema de Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, sediada na Rua Presidente Campos Salles, nº 893, bairro Glória em Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 05.931.197/0001-04, neste ato representada por GABRIEL LOUREIRO FERREIRA, portador de Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARA, sob as sanções administrativas e sob as penalidades da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Joinville, 7 de janeiro de 2024.



GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
CPF Nº [REDACTED] - RG Nº [REDACTED]





Razão Social: G2 MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI-ME
CNPJ: 05.931.197/0001-04 I.E.: 254.651.089
Endereço: Rua Campos Salles, 893 - Glória
Cidade: Joinville Estado: SC CEP: 89217-100
Telefone: 47 3028 - 3293
E-mail: g2hidraulicos@gmail.com

AO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA - SEMAIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/SEMAIS/2023 – Sistema de Registro de Preços

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A G2 MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, sediada na Rua Presidente Campos Salles, nº 893, bairro Glória em Joinville/SC, inscrita no CNPJ nº 05.931.197/0001-04, neste ato representada por GABRIEL LOUREIRO FERREIRA, portador de Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARA, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial da SEMAIS..

Joinville, 07 de janeiro de 2024.



GABRIEL LOUREIRO FERREIRA
SÓCIO - PROPRIETÁRIO
CPF Nº [REDACTED] - RG Nº [REDACTED]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA –Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 – Centro

Fone: (47) 3422 -9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil - Natureza: Procução Ad Negótia

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1474

Folha: 169

Protocolo: 5417/2018

Data Prot.: 18/01/2018

Ficha nº: 995572

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18/01/2018), nesta cidade e Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, perante mim, Roberta Gonçalves, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede à Rua Presidente Campos Salles, nº 893, bairro Glória, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 05.931.197/0001-04; neste ato representada por seu titular **GABRIEL LOUREIRO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 26/11/1997, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua São Carlos, nº 423, bairro Iriirú, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, representação feita nos termos de seu contrato social, cuja cópia encontra-se arquivada nestas notas, sob nº 19/18, na pasta própria de nº 01. A comparecente, identificada como sendo a própria por mim, Escrevente Notarial e pelo Escrevente Substituto, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 27/11/1954, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua São Carlos, nº 423, bairro Iriirú, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina; conferindo-lhe amplos e gerais poderes, para **gerir e administrar** todos os bens, negócios e interesses da ora outorgante; podendo, para tanto, dito procurador: **a) - vender, ceder, transferir, compromissar a venda, comprar, doar, hipotecar, permutar, penhorar, locar, sublocar, assinar avais e fianças, ou, ainda, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar em seu próprio nome ou a quem este indicar, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer bens móveis, imóveis, semoventes, veículos e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; podendo comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a outorgante perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, requerimentos, solicitações, autorizações, promover registros, desmembramentos, unificações, demolições, averbações, baixa de Hipoteca; b) - representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, podendo para tanto, assinar livros, requerer certidões e assinar qualquer tipo de alteração; Juntas Estaduais, e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; c) - representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer Bancos, Estabelecimentos Bancários em geral e de créditos, Instituições Financeiras, bem como junto ao **Banco do Brasil S/A, Banco Itaú, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Bradesco, Sicoob cooperativa de crédito** e quaisquer outros que se façam necessários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar, assinar e descontar cheques,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e

2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA -Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457- CEP: 89201-250

Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil - Natureza: Procuração Ad Negotia

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1474

Folha: 170

Protocolo: 541/2018

Data Prot.: 18/01/2018

Ficha nº: 995572

solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, juros e valores, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e cancelar senhas, utilizar, requisitar, retirar, alterar e cancelar cartão de crédito, corrigir dados cadastrais; requisitar talonários de cheques, movimentar conta com cartão eletrônico, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, realizar todas e quaisquer operações por meio eletrônico e crédito, junto a quaisquer Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras, podendo efetuar desconto de duplicatas devedores em geral, cheques especiais, etc.; e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, inclusive efetuar transferências e pagamentos por meios eletrônicos, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos de empréstimos, financiamentos e de câmbio, emitir e endossar duplicatas; d) - representar a outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos, assinar declarações; e) - admitir e contratar funcionários, fixando-lhe sua funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; f) - representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal e Estadual, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; g) - representar a outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; h) - representar a outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações de quaisquer naturezas e defendê-lhe nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicium", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, anuir, receber notificações, assinar contratos, acordos, termos; i) - representar, também, a outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; j) - comprar, vender e/ou transferir a quem interessar possa, inclusive para o seu próprio nome, pelo melhor preço e condições que ajustar, *quaisquer veículos*; podendo para tanto, dito procurador, regularizar toda a documentação dos mesmos, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar a competente autorização para transferência dos veículos, representá-la junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, para promover a respectiva transferência, dando ao comprador plena posse dos veículos vendidos; requerer e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência - DUT, PRONTUÁRIOS e do que mais preciso for relativo aos referidos veículos, efetuar licenciamentos, passar recibos, receber e dar quitação, pagar taxas, multas, impostos, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, assinar, requerer e praticar tudo o mais que necessário; podendo também, usar o veículo em todo o território nacional e estrangeiro, tratar de todos e quaisquer assuntos referente a retirada de *quaisquer veículos apreendidos* em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador, requerer e retirar os referidos veículos, retirar segunda via de quaisquer dos documentos, inclusive o Certificado de Registro do Veículo, podendo ainda, assinar e declarar o que necessário for aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas, guias, multas e demais emolumentos, assinar requerimentos, solicitações, autorizações, prestar declarações verbais ou escritas e legalizar toda a documentação necessária, representá-la junto as repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Detran, Ciretran, Cartórios e onde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro
Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457 - CEP: 89201-250
Comarca de Joinville- Santa Catarina - Brasil - Natureza: Procuração Ad Negotia
Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br
www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1474

Folha: 171

Protocolo: 541/2018

Data Prot.: 18/01/2018

Ficha n°: 995572

com esta se apresentar e preciso for; **l**) - representar perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil e de Títulos e Documentos, Receita Federal e Estadual, requerendo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive representá-la em Juízo; **m**) - comprar e/ou vender mercadorias que se relacionem com os negócios da empresa outorgante, assinando os respectivos contratos e demais documentos necessários, requerimentos, solicitações, autorizações, contratos de quaisquer naturezas, pagar taxas, guias e demais emolumentos; **n**) - representar a empresa outorgante junto a concorrências públicas e licitações, podendo assinar toda a documentação, inclusive tomadas de preços, cartas convite, pregões, pregões eletrônicos, solicitação de cadastramento e em todas as modalidades de licitações, propostas técnicas e de preços, declarações e outros que forem exigíveis pelo órgão mencionado, assinar requerimentos, contratos, ficha de inscrição, apresentar e retirar documentos, prestar declarações verbais ou escritas, pagar taxas, guias e demais emolumentos, podendo ainda recorrer e defender os interesses da outorgante, representá-la nas repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Fundações, Autárquicas, Empresas Estatais, **o**) - representar a sociedade outorgante perante a ICP-Brasil ou onde mais preciso for para a emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil pessoa jurídica, podendo, requerer o que necessário for relativamente a emissão do certificado(s) digital(is) cadastrado e/ou vinculado ao CNPJ e ou CPF do representante legal da pessoa jurídica a qual representa, podendo para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, para a finalidade de emitir certificado digital perante à ICP-Brasil ou onde mais preciso for; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo inclusive substabelecer** no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. **O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data: 18/01/2018 às 16:00:15 - Hash: 0870.4f71.200c.314d.5bb6.e2f9.9527.2e75.f503.6a77 - CPF/CNPJ: 05.931.197/0001-04 - Nome: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - Negativo. Foram-me apresentados os documentos de identificação da(s) parte(s), cujas fotocópias aqui ficam arquivadas. ASSIM CONVENCIONADO(S) e CONTRATADO(S) pediu(ram) que lhe(s) lavra esta procuração, à qual sendo lida foi aceita pela(s) parte(s) e comparecente(s) que a outorga(ram) e assina(m). Eu, Roberta Gonçalves, Escrevente Notarial, que a digitei e conferi. Eu, Juliano Silveira, Escrevente Substituto a subscrevo, dou fé e assino em público raso. Joinville-SC, 18 de janeiro de 2018. (AA) (Representante) GABRIEL LOUREIRO FERREIRA - Juliano Silveira - Escrevente Substituto. Emolumentos R\$ 52,20 - Selo(s) R\$ 1,90 + ISS R\$ 1,56 = Totalizando o valor de R\$ 55,66. Nada mais. Trasladada em seguida, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Joinville-SC, 18 de janeiro de 2018.

Em test^o da verdade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Tabelionato de Notas e
2º de Protesto de Títulos

WILLIAN GARCIA DE SOUZA - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Caixa Postal 297 - Centro

Fone: (47) 3422-9975 - Fax (47) 3423-0457 - CEP: 89201-250

Comarca de Joinville - Santa Catarina - Brasil - Natureza: Procuração Ad Negotia

Email: tabelionatowsouza.2@bol.com.br

www.tabelionatowsouza.com.br

Livro: 1474

Folha: 172

Protocolo: 541/2018

Data Prot.: 18/01/2018

Ficha nº: 995572

Roberta Gonçalves

Escrevente Notarial



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EYA39756-M6V5
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC

Autentico a presente fotocópia, por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Canelinha 08 / 01 / 2004

Vitor Sperandio

FUNÇÃOÁRIO 103